

PORTARIA N.º 17.823, DE 18/11/2021.

AUTORIZA PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DE
CARGA HORÁRIA DE JORNADA DE TRABALHO
DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 2898/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a autorização da redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor **LEONARDO POSSATTI LEPAUS**, matrícula n.º 26.802, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, concedida através da Portaria n.º 17369/2021, em cumprimento ao § 4º do artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, conforme consta no Processo Administrativo n.º 82/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal